



Prefeitura do Município de Capão Bonito

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543-9917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2023

(Processo nº 14270/1/2023 de 21/11/2023)

Aos 13 (Treze) dias do mês de dezembro de 2023, às 09h15min, nesta cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, reuniram-se na sala de Reuniões da Municipalidade a Comissão Permanente de Licitações, representada pelo seu Presidente **Sra. Ana Paula Honória Moreira Pereira** e pelo membro **Sr. Sidnei Severino**, nomeados através de portaria em anexo, a fim de procederem à abertura e ao julgamento do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 35/2023**, que tem por finalidade a *Contratação de empresa especializada visando a execução de Obra de Construção de Vestiário e Alambrado no campo de Futebol do Bairro dos Moreiras para a Secretaria Municipal de Planejamento* deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório, **tipo menor preço global (empreita global)**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria, para a qual se apresentaram as empresas licitantes: **ANDREWS GIOVANI DE PROENÇA BRANCO LIRYA ME - CNPJ: 40.503.160/0001-78** e a Empresa **FERNANDO APARECIDO CUSTÓDIO RIBEIRO-ME – CNPJ: 28.905.673/0001-00**. Iniciados os trabalhos a COPEL - Comissão Permanente de Licitações procedeu à abertura dos envelopes nº 01 (documentos), sendo rubricados por todos os presentes, onde após minuciosa análise das documentações apresentadas, esta Comissão Permanente de Licitações julgou **HABILITADA** a Empresa **ANDREWS GIOVANI DE PROENÇA BRANCO LIRYA ME - CNPJ: 40.503.160/0001-78** por esta ter apresentado todos os documentos exigidos em Edital e **INABILITADA** a Empresa **FERNANDO APARECIDO CUSTÓDIO RIBEIRO-ME - CNPJ: 28.905.673/0001-00**, por esta não ter apresentado o item **5.2.4. RECIBO DE TERMO DE GARANTIA para participar desta licitação, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto desta licitação, como dispõe o art. 31, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações.**



Prefeitura do Município de Capão Bonito

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543-9917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Desta feita, a COPEL procedeu diligência quanto ao *ítem 4.5. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão requerer, mediante protocolo, sua inscrição no Cadastro Oficial de Fornecedores da Prefeitura do Município de Capão Bonito, até às 14h00 do terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, nos termos do disposto no artigo 22, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações, apresentando documentos necessários ao procedimento de cadastramento e emissão do CRF (Certificado de Registro de Fornecedor), devido as empresas participantes não terem apresentado o referido documento em seu envelope de habilitação, sendo constatado que ambas possuem tal cadastro.* A Empresa **FERNANDO APARECIDO CUSTÓDIO RIBEIRO-ME** mesma indagou sobre o atestado de visita técnica apresentado pela empresa **ANDREWS GIOVANI DE PROENÇA BRANCO LIRYA ME**, devido o documento ter sido assinado na data de hoje, no horário da parte da manhã, antes do início dessa sessão. Desta feita a COPEL – Comissão permanente de licitações abre um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de RECURSO pela Empresa inabilitada a contar de **14/12/2023 até 20/12/2023** sendo rubricada por todos os presentes.

Ana Paula Honória Moreira Pereira

Presidente da COPEL

Sidnei Severino

Membro da COPEL

ANDREWS GIOVANI DE PROENÇA BRANCO LIRYA ME

CNPJ: 40.503.160/0001-78

Representante Legal: Wanderlei Yugi Miyazaki

RG nº 17.082.148-1



Prefeitura do Município de Capão Bonito

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543-9917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FERNANDO APARECIDO CUSTÓDIO RIBEIRO-ME

CNPJ: 28.905.673/0001-00

Representante Legal: Rafael Sadao Kondo

RG nº 33.419.217-1